 <p>Volta Redonda - RJ <b>saae</b></p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 <a href="http://www.saaevr.com.br">www.saaevr.com.br</a></p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2021 – PROCESSO ADM. 0551/2021 - GAJ

**Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato N° 069/2021**

**Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**

**Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato Original por 12 (doze) meses**

**Gerência Solicitante: Gerência Financeira - GFI**

**Processo Administrativo N°. 0551/2021**

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 <a href="http://www.saaevr.com.br">www.saaevr.com.br</a></p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2021 – PROCESSO ADM. 0551/2021 - GAJ

## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2021

### ÍNDICE

#### CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 3ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO
- 4ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO
- 7ª. DO FORO CONTRATUAL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2021 – PROCESSO ADM. 0551/2021 - GAJ

## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2021

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2021**, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, e do outro o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, na forma abaixo.

Pelo presente Contrato e na melhor forma de direito, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, e de outro lado o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, situado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A – bairro: Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04543-011 - CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado pelo Sr. **Nivton Fernandes Melo Júnior**, brasileiro, portador do RG nº 39697068-0, inscrito no CPF/MF nº 883.644.296-04 e pelo Sr. **Cleveland de Freitas Chaffin**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00621997597 Detran/RJ e CPF 012.854.147-48, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, oriundo do Processo Administrativo nº 0551/2021, celebram o presente Termo Aditivo, na forma estabelecida nas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fim o aditamento de prorrogação de prazo do Contrato Original por 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2022 e término em 31/07/2023.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2021 – PROCESSO ADM. 0551/2021 - GAJ

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor estimado para o período contratado é no total de R\$ 291.538,00 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e oito reais), sendo empenhado o valor de R\$ 121.474,17 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), para o período de 01/08/2022 a 31/12/2022, sendo o restante a empenhar no exercício de 2023.

**Parágrafo Primeiro** - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1001.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0206 e Nota de Empenho nº 0522/2022.

**Parágrafo Segundo** – O SAAE/VR reserva-se o direito de suspender o pagamento caso a execução dos serviços seja efetuados em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

**Parágrafo Terceiro** - O valor das tarifas será:

R\$ 2,12 – Internet, débito automático e autoatendimento.

R\$ 2,89 – Guichê de caixa e correspondente bancário.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 2º da Lei supracitada.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO CONTRATUAL**

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.



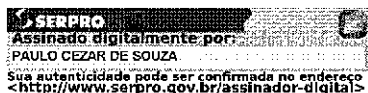
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2021 – PROCESSO ADM. 0551/2021 - GAJ

Volta Redonda, 04 de julho de 2022.

  
Assinado digitalmente por  
PAULO CEZAR DE SOUZA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Engº Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo  
SAAE/VR

NIVTON FERNANDES MELO JUNIOR:88364429604  
Assinado de forma digital por NIVTON FERNANDES MELO JUNIOR:88364429604  
Dados: 2022.07.14 11:27:10 -03'00'

**Nivton Fernandes Melo Júnior**  
Banco Santander (Brasil) S/A  
Contratada

CLEVELAND DE FREITAS CHAFFIN:01285414748  
Assinado de forma digital por CLEVELAND DE FREITAS CHAFFIN:01285414748  
Dados: 2022.07.14 10:02:44 -03'00'

**Cleveland de Freitas Chaffin**  
Banco Santander (Brasil) S/A  
Contratada

Testemunha  
CPF/M.E nº

Testemunha  
CPF/M.E nº

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643  
 VOLTA REDONDA  
 2433442900  
 INSC. MUNICIPAL 040265005  
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000522

DATA DE EMISSÃO : 23/06/2022

TIPO : ESTIMATIVO

PROC. ADM : 551/2021



**Órgão** : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Unidade** : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Função** : 17 - SANEAMENTO  
**Subfunção** : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**Proj/Atlv** : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
**Rubrica** : 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**Recurso** : 206 - SAAE - PRÓPRIO

**Reduzido** : 593568**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : INEXIGIBILIDADE**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

**N° Credor** : 89386 **CNPJ** : 90.400.888/0001-42  
**Nome** : BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
**Endereço** : PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041  
**Município** : SÃO PAULO-SP **CEP** : 00000000  
**Telefone** : (11) 3012-7008 **Fax** :  
**Banco/Ag./Conta** : 033 / 4225-0 / 29000110-2

PROCESSO DE COMPRA N° 022976

SEQ. DO EMPENHO N° 934584

AUTORIZAÇÃO N° 260792

PROC. ADMIN (P.A.) : 551/2021

Valor Orçado 10.902.000,00

Saldo Anterior 2.536.040,01

Valor Empenhado 121.474,17

Saldo Atual 2.414.565,84

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>3.3.3.9.0.39.81.00.00 - SERVICOS BANCARIOS</b>            TARIFAS BANCÁRIAS            (1º Termo Aditivo para o período de 01/08/2022 à 31/07/2023 no valor total de R\$ 291.538,00.             Deverá ser empenhado para o período de 01/08/2022 à 31/12/2022 o valor de R\$ 121.474,17, e o restante deverá ser empenhado no próximo exercício..             VALORES DAS TARIFAS:             R\$ 2,12 - Internet; Débito Automático e Autoatendimento.            R\$ 2,89 - Guichê de Caixa e Correspondente Bancário.) -            SOLICITAÇÃO: 36246</p>	121.474,17	121.474,17
RESUMO : Credenciamento nº 01/2021 do proc. original nº 391/2021, referente arrecadação de contas de água e esgoto e outras receitas.. 1º Termo Aditivo do contrato 69/2021, com reajuste de 11,73% referente o IPCA acumulado em maio/2022,, conforme 3.1.1 do edital de credenciamento..			
DESTINO:	GFI	TOTAL	121.474,17

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr. 23663 - SAAE/VR	 Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr. 14826 - SAAE/VR	 Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr. 14826 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA : IMEDIATO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : À VISTA

OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS